

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de notebook para atender as demandas das secretarias municipais. Mediante Sistema de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição será necessária para atender as demandas operacionais dos setores das secretarias municipais, garantindo maior eficiência nas atividades administrativas.

| DESCRIÇÃO DETALHADA | | | |
|---------------------|--|-----|-----|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QNT | UND |
| 1 | <p>Notebook Intermediário</p> <p>Processador e Memória:Processador: Intel® Core™ i7-150U Ou similar com 1.8 GHz, até 5.4 GHz, 12 MB Smart Cache ou superior</p> <p>Memória RAM: 16 GB LPDDR4x 1x16 com expansividade para 64GB 2x 32 GB</p> <p>Armazenamento:Unidade SSD NVMe de 512 GB ou superior</p> <p>Tela:Tamanho: 15,6 polegadas Full HD LED antirreflexiva</p> <p>Resolução: 1920 x 1080 pixels</p> <p>Placa Gráfica:NVIDIA® GeForce® MX570 com 4 GB de memória dedicada ou similar</p> <p>Conectividade e Portas: Wi-Fi 6 (802.11 ax 2x2) Bluetooth v5.2</p> <p>Portas: 2x USB 3.2, 2x USB-C, 1x HDMI 2.1 1x Leitor de Cartões MicroSD, 1x RJ45 (LAN) 1x Combo de saída para fone de ouvido/entrada para microfone</p> <p>Recursos Adicionais:Teclado retroiluminado em padrão ABNT2 com teclado numérico integrado Leitor de impressões digitais para autenticação biométrica, Áudio com suporte a Dolby Atmos® e alto-falantes estéreo de 4W (2W x 2), Webcam HD 720p integrada</p> | UND | 2 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | Sistema operacional: Windows 11 PROFESSIONAL Dimensões e Peso: Dimensões: 35,7 x 22,9 x 1,54 cm ou equivalente 1 ano de garantia Assistência técnica autorizada no estado Igual ou superior ao modelo: Samsung book 4 np750xgl-xglbr | | |
|--|---|--|--|

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e fgts; cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz), catálogo do material ofertado.

4. MODALIDADE DE DISPUTA

Será por meio de disputa eletrônica na plataforma Compras.gov, através da UASG 983319.

5. ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A execução do serviço deve ser realizada no **prazo de 10 (dez)** dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento **via e-mail**.

Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de Referência.

O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias corridos** após a disponibilização da nota fiscal que ateste a entrega da Mercadoria, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais. Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

b) A presente despesa correrá à Conta do orçamento vigente conforme segue:

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte,

imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

c) Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;

d) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

e) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

f) Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;

g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;

i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E EMAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES.

Este termo de referência foi elaborado pelo(a) servidor(a) Ana Rosa dos Santos Araújo de Oliveira. Em caso de dúvidas quanto às especificações dos itens, contatar o responsável através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br.

Amargosa, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977 / 3634-2735

Joanildo Borges de Jesus
Secretaria de Administração, Finanças
E Desenvolvimento Institucional